

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª RE-GIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 7, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre a competência e a composição da Comissão Permanente de Segurança Institucional, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para o biênio 2020/2021, a composição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, a seguir arrolados:

I - Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler - 2ª Vice-Presidente e Presidente da Comissão;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 84, de 28 de fevereiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2925, 3 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

- II Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires;
- III Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno;
- IV Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho;
- V Juiz Flânio Antônio Campos Vieira, Titular da 36º Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e
- VI Juiz Substituto Pedro Paulo Ferreira, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3).
- Art. 2º A Comissão será assessorada pelo Secretário de Segurança e contará com apoio técnico do servidor Frederico Dias Veloso.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 139, de 2 de abril de 2018.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente